



INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 215/DIOP/2026

Em atenção ao ofício nº 1224/2026, encaminhado pela Casa Civil, subscrito pelo Deputado Mário Motta e protocolado no processo SCC 11920/2026, que trata da solicitação de informações acerca das obras, projetos, ações e dos investimentos previstos a partir de 2023 no âmbito da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil que ainda não foram integralmente executados ou concluídos, informa-se:

1. Informar quais obras, projetos e ações estruturantes de prevenção e mitigação de desastres previstos para os exercícios de 2023, 2024 e 2025 não foram integralmente executados, indicando os motivos da não conclusão ou do atraso na execução.

As obras de prevenção e mitigação de desastres que estavam previstas e não foram executadas no período são as construções das barragens de contenção de cheias no município de Mirim Doce e Botuverá. Os motivos para os atrasos na execução dos projetos estão relacionados a sucessivas interrupções e suspensões dos processos licitatórios devido a apontamentos e determinações do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

A paralisação temporária dos processos licitatórios referentes às obras das barragens de contenção de cheias, decorreu de uma complexa transição metodológica e jurídica na aplicação da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021). Os questionamentos levantados pela área técnica do TCE/SC foram inteiramente pautados em divergências de engenharia de custos e interpretação legal, as quais foram debatidas e rebatidas tecnicamente pelo Estado até a total elucidação e posterior liberação dos processos. A aplicação desse novo regime demandou a instituição pioneira de uma Taxa de Risco e Matriz de Alocação de Riscos (conforme o art. 6º, XXVII, da Lei nº 14.133/2021).

Superadas as etapas de alinhamento com a Corte de Contas, o cronograma das obras de mitigação avança com celeridade e segurança jurídica institucional. A licitação da obra da Barragem de Botuverá encontra-se em sua fase final de análise de recursos administrativos, estando na iminência da homologação da licitação e assinatura do contrato para o início efetivo dos trabalhos. Paralelamente, o projeto da Barragem de



Mirim Doce está na iminência de republicação do edital, com todas as adequações técnicas e metodológicas devidamente consolidadas.

Como grande destaque da robusta execução do Estado na área de transição climática e proteção civil, a Barragem de Petrolândia já se encontra em fase interna de licitação. O andamento célere desta estrutura consolida o maior pacote de investimentos em segurança hídrica e contenção de cheias da história de Santa Catarina, transformando o planejamento técnico em entregas concretas que trarão segurança definitiva para a população do Vale do Itajaí.

2. Após 15 anos da conclusão do Plano Diretor da JICA, quais recomendações foram efetivamente transformadas em políticas públicas, obras e investimentos concretos para reduzir os riscos de enchentes na Bacia do Rio Itajaí?

Em setembro de 2011 foi finalizado o Plano Diretor de Prevenção de Desastres na Bacia do Rio Itajaí, realizado pela Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA) através do acordo de cooperação técnica com o Estado de Santa Catarina. Este plano prevê medidas não estruturais, tal como o fortalecimento do sistema de alerta para enchente, e medidas estruturais com nível de segurança para enchentes de 50 anos. O estudo tornou-se uma referência técnica para a formulação de estratégias estaduais e municipais voltadas à prevenção e mitigação de enchentes, influenciando tanto a modernização institucional quanto a execução de investimentos em monitoramento, previsão hidrológica e preparação para desastres.

Entre os avanços mais significativos está o fortalecimento da estrutura de gestão de riscos, com a ampliação da rede hidrometeorológica, a modernização dos sistemas de monitoramento e alerta, a integração entre órgãos estaduais e municipais e o aperfeiçoamento dos protocolos de resposta da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC). Esses investimentos aumentaram a capacidade de previsão e de emissão de alertas à população, reduzindo o tempo de resposta diante de eventos extremos e elevando o nível de preparação dos municípios da bacia.

No campo das obras e investimentos, foram realizadas às sobrelevação das barragens Sul e Oeste, construção do canal extravasor, bem como melhorias operacionais e de modernização nas barragens de contenção de cheias já existentes.

Ademais, os estudos técnicos, projetos e processos de licenciamento para a construção de oito novas barragens de controle de cheias avançaram, encontrando-se em diferentes estágios de instrução. Dentre elas, destaca-se que a barragem de Botuverá



encontra-se em fase licitatória; o projeto de Mirim Doce está em adequação às determinações do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC); e a barragem de Petrolândia encontra-se em fase interna de licitação. Quanto às demais estruturas, estas permanecem em fase de estudos preliminares para futuras construções.

Paralelamente, as intervenções de limpeza e desassoreamento vêm sendo implementadas como resposta direta às condições observadas nos cursos d'água após os eventos extremos recentes, especialmente no que se refere à presença de sedimentos, obstruções e alterações morfológicas que comprometem o escoamento.

3. Informar quais resultados concretos foram alcançados entre 2023 e 2025 com os investimentos realizados pela Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, indicando os principais indicadores utilizados para mensurar esses resultados.

Entre os anos de 2023 e 2025, os investimentos realizados pela Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, por intermédio da Diretoria de Obras e Projetos Especiais (DIOP), resultaram no avanço de ações voltadas à prevenção e mitigação de desastres, à manutenção de estruturas estratégicas e ao desenvolvimento de projetos e obras de infraestrutura de proteção e defesa civil.

Dentre os principais resultados alcançados, destacam-se:

- Execução do Programa Proteção Levada a Sério, por meio da realização de obras de melhoramento fluvial nos municípios de Rio do Sul e Rio do Oeste, compreendendo aproximadamente 8,2 km de desassoreamento dos rios e limpeza das margens no trecho urbano de Rio do Sul, bem como aproximadamente 7,8 km de intervenções de mesma natureza em Rio do Oeste.
- Fornecimento dos Kits Transposição de Obstáculos em perfil de concreto, através da Instrução Normativa nº 05/2025, tratando de ação de restabelecimento de acessos, pontes, pontilhões, galerias e bueiros destruídos ou danificados em caráter irreversível por evento natural adverso. Entre os anos de 2023 e 2025 foram 191 restabelecimentos realizados.
- Fornecimento de Kits Transposição de Obstáculos em perfil metálico, regulamentado através da Portaria nº 27 de 2024, tratando de ação de substituição de pontes, pontilhões ou execução de outras ações de Proteção e Defesa Civil. Entre os anos de 2023 e 2025 foram 409 kits entregues.



- Estruturação das Defesas Civas Municipais, deu início ao processo de estruturação das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil por meio da Instrução Normativa nº 21/SPDC, de 25 de novembro de 2025, estabelecendo uma medida estruturante, preventiva e preparatória destinada ao fortalecimento da capacidade institucional dos municípios catarinenses. A iniciativa possui caráter complementar às atribuições e responsabilidades dos próprios municípios, não substituindo os investimentos e a estrutura mínima de competência municipal, mas ampliando a capacidade operacional das Coordenadorias Municipais para atuação integrada nas fases de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação em situações de desastres. Como parte dessa política pública, está sendo promovido o fornecimento do Kit Proteção e Defesa Civil, composto por veículo 4x4, drone, notebook, tablet e Smart TV, equipamentos destinados a qualificar as atividades de monitoramento, gestão, planejamento, comunicação, capacitação e atendimento às ocorrências de proteção e defesa civil. Trata-se de uma ação continuada de fortalecimento institucional, atualmente em fase de implementação, cuja meta é atender todos os 295 municípios do Estado de Santa Catarina, contribuindo para a consolidação de um Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil mais resiliente, integrado e preparado para o enfrentamento dos riscos e desastres.

- Viabilização de recursos aos municípios, por meio de convênios destinados à execução de serviços de limpeza, desassoreamento e manutenção de cursos d'água, a partir do Decreto nº 1.006, de 3 de junho de 2025, que regulamenta a Lei nº 19.179, de 2025, e dispõe sobre medidas de melhoramento fluvial de interesse de proteção e defesa civil no Estado. Atualmente, 51 (cinquenta e um) municípios serão contemplados com recursos para a execução dessas ações, totalizando R\$ 176.853.022,80 (cento e setenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, vinte e dois reais e oitenta centavos).

- Realização de obras de limpeza e desassoreamento, sendo que encontram-se em andamento os processos licitatórios destinados à contratação de novas obras de limpeza e desassoreamento em diferentes trechos, contemplando dois processos para o município de Rio do Sul, dois para Taió, um para Lontras e um para Rio do Oeste. Destaca-se que em Taió uma das intervenções já teve sua execução iniciada;

- Execução de contratos voltados à manutenção e recuperação das Barragens Sul, em Ituporanga, e Oeste, em Taió, incluindo recuperação operacional de equipamentos hidromecânicos, galerias de concreto, sistemas de drenagem, sistemas elétricos e dispositivos de segurança operacional;



- Execução do Plano Básico Ambiental (PBA) para a Barragem Sul e Oeste de Contenção de Cheias, nos municípios de Ituporanga e Taió;
- Avanços dos processos técnicos, ambientais e documentais necessários para implantação das barragens de Mirim Doce, Botuverá e Petrolândia, incluindo revisão de projetos, atualização orçamentária, obtenção de licenças ambientais e contratação dos respectivos Planos Básicos Ambientais;
- Atualização dos estudos e projetos de melhoramento fluvial do Canal Retificado/Itajaí-Mirim;
- Investimentos destinados à recuperação e modernização da infraestrutura operacional da Defesa Civil, incluindo a reforma de 20 Centros Integrados de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CIGERDs), recuperação de Centros Logísticos (CELOGs) e manutenção da estrutura do Radar Meteorológico de Lontras.

4. Informar quais providências foram adotadas pela Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil em decorrência dos apontamentos constantes do Processo PCG nº 25/00148666, referente à Prestação de Contas do Governo do Estado relativa ao exercício de 2025, relacionados à execução das ações de prevenção de desastres e gestão de riscos.

A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC) tem conferido prioridade à execução de ações, tanto estruturantes quanto não estruturantes, voltadas à mitigação de desastres e à gestão de riscos e adotou uma série de providências voltadas ao fortalecimento das ações de prevenção de desastres e gestão de riscos, em consonância com os apontamentos constantes do Processo PCG nº 25/00148666.

Dentre as principais medidas implementadas, destacam-se a continuidade dos investimentos em manutenção, operação e modernização das barragens estaduais; a execução e ampliação das ações de limpeza, desassoreamento e melhoramento fluvial; a celebração de convênios com municípios para execução dessas intervenções; a aquisição e distribuição de kits de transposição e de estruturação da Defesa Civil; além da recuperação e modernização da infraestrutura operacional da Secretaria, incluindo Centros Integrados de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CIGERDs), Centros Logísticos (CELOGs), radares e demais estruturas estratégicas.

Dessa forma, as providências adotadas pela Secretaria evidenciam o aperfeiçoamento contínuo da gestão dos empreendimentos e a manutenção dos



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS



investimentos estruturantes destinados à redução dos riscos de desastres no Estado de Santa Catarina.

5. Informar quais investimentos previstos pela Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil para 2025 não foram executados integralmente, indicando os motivos.

O cronograma de investimentos estruturantes previsto para o exercício de 2025 estimava o início físico das obras de construção das barragens de contenção de cheias nos municípios de Botuverá e Mirim Doce. Contudo, a execução integral dos repasses financeiros planejados para aquele ano foi temporariamente impactada devido a interrupções e suspensões preventivas dos processos licitatórios determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

Longe de configurar inércia administrativa, os referidos atrasos decorreram de uma complexa e necessária transição metodológica e jurídica na aplicação da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) para obras dessa magnitude. Como o Estado buscou conferir maior segurança ao erário através do modelo de Contratação Integrada, a implantação de novidades regulamentares – como a instituição de Taxa de Risco e Matriz de Alocação de Riscos (art. 6º, XXVII, da Lei nº 14.133/2021) – gerou divergências técnicas naturais quanto à engenharia de custos entre as secretarias setoriais e o órgão de controle externo, conforme já informado na resposta ao primeiro questionamento.

O período em que os recursos não foram aplicados foi integralmente utilizado pelo Estado para debater, rebater e sanar os apontamentos e premissas orçamentárias de forma estritamente técnica. Essa atuação proativa permitiu a total elucidação das dúvidas e a posterior liberação das etapas licitatórias pela Corte de Contas.

Dessa forma, os investimentos não executados em 2025 foram preservados e encontram-se em estágio avançado de concretização no atual exercício: o certame de Botuverá está em fase final de análise de recursos e iminente assinatura de contrato; a barragem de Mirim Doce está na iminência de republicação do edital com a devida segurança jurídica; e a barragem de Petrolândia avança célere em sua fase interna de licitação.

Atenciosamente,

Douglas Leandro Meincheim
Diretor de Obras e Serviços Especiais
Secretaria de Estado de Proteção e Defesa Civil
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **XZ3Y730B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DOUGLAS LEANDRO MEINCHEIM em 21/07/2026 às 18:17:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2025 - 13:23:48 e válido até 01/04/2125 - 13:23:48.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExOTlwXzExOTI0XzlwMjZlWFozWTczMEI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011920/2026** e o código **XZ3Y730B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO Nº 490/2026/GABS/SDC

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício n. 1224/SCC-DIAL-GEAPI, por meio do qual foi encaminhada cópia do Pedido de Informação n. 0144/2026, de autoria do Deputado Estadual Mário Motta, que solicita informações acerca das obras, projetos, ações e investimentos previstos, a partir do exercício de 2023, no âmbito da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil que ainda não tenham sido integralmente executados ou concluídos, em atendimento ao Ofício GP/DL/1031/2026, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, apresentam-se os esclarecimentos pertinentes.

A paralisação temporária e o atraso na execução das barragens de Botuverá e Mirim Doce decorreram de suspensões licitatórias impostas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/SC). A retenção motivou-se pela transição jurídica para a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e divergências técnicas de engenharia de custos.

Com a superação dos questionamentos e a adoção da Matriz de Alocação de Riscos, os certames foram liberados. A licitação de Botuverá encontra-se em fase final de recursos administrativos para assinatura do contrato, enquanto o edital de Mirim Doce está em vias de republicação e o projeto de Petrolândia avança em fase interna.

No âmbito do Plano Diretor da JICA, transcorridos 15 anos de sua publicação, o Estado consolidou investimentos estruturais e não estruturais na Bacia do Rio Itajaí. Destacam-se a elevação das Barragens Sul e Oeste, a construção do canal extravasor e a ampliação da rede de monitoramento e alertas.

Entre 2023 e 2025, o Programa Proteção Levada a Sério promoveu o desassoreamento de 8,2 km de leito fluvial no trecho urbano de Rio do Sul e 7,8 km em Rio do Oeste. Adicionalmente, novos processos licitatórios para limpeza de rios seguem em andamento para Taió, Lontras e municípios adjacentes.

Para o restabelecimento da mobilidade em áreas afetadas por desastres, foram instalados 191 Kits de Transposição de Obstáculos em concreto e distribuídos 409 kits em perfil metálico. Paralelamente, formalizaram-se convênios no valor total de R\$ 176,8 milhões para repasse de recursos a 51 municípios.

No fortalecimento institucional, a SDC deu início à estruturação das Defesas Civas municipais, contemplando gradativamente 295 cidades catarinenses por meio da disponibilização de veículos 4x4, drones e equipamentos tecnológicos. Houve também a reforma de 20 CIGERDs, recuperação de Centros Logísticos e manutenção do Radar Meteorológico de Lontras.

Ao Senhor,
HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA
Secretário designado
Secretaria de Estado da Casa Civil



Por fim, quanto às exigências da Prestação de Contas do Governo (Processo PCG nº 25/00148666), a SDC demonstrou a manutenção dos investimentos essenciais e a preservação dos recursos orçamentários de 2025, os quais estão sendo executados no exercício corrente com plena segurança jurídica.

Diante do exposto, para atendimento à presente demanda, encaminha-se a Informação Técnica n. 215/DIOP/2026, elaborada pela Diretoria de Obras e Projetos Especiais (DIOP), que contém as informações técnicas referentes aos questionamentos formulados no Pedido de Informação n. 0144/2026, contemplando os aspectos relacionados às obras, projetos, ações e investimentos desenvolvidos no âmbito desta Secretaria.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil
e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros
Militar do Estado de Santa Catarina
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4L7W3B9D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 22/07/2026 às 21:40:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExOTlwXzExOTI0XzlwMjZfNEw3VzNCOUQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011920/2026** e o código **4L7W3B9D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1353/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 23 de julho de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0144/2026, de autoria do Deputado Mário Motta, encaminho o Ofício nº 490/2026/GABS/SDC, da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, que remete documento contendo informações a respeito das obras, projetos, ações e dos investimentos previstos a partir de 2023 no âmbito da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil que ainda não foram integralmente executados ou concluídos.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado

JULIO GARCIA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Nesta

*Ato nº 413/2026

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8GQ8HD50**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 23/07/2026 às 18:14:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExOTlwXzExOTI0XzlwMjZfOEEdROEhENTA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011920/2026** e o código **8GQ8HD50** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.